

PORTARIA Nº 1132/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 03 de setembro de 2024

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2024/1053505 de 30/08/2024, o qual trata da prorrogação da cessão da servidora Helena Tobias Acatauassú Nunes; Considerando o Decreto 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE Nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

Considerando que o Art. 3º, parágrafo 2º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, onde cessão será concedida pelo prazo de até 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidades cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado;

RESOLVE:

• PRORROGAR a Cessão, da servidora Helena Tobias Acatauassú Nunes, matrícula 7000324/1, ao Hospital Ophir Loiola, a contar de 01 de outubro de 2024 até 30 de Setembro de 2028, de acordo com o Decreto 795/2020, de 29/05/20, sem ônus para o órgão de origem, conforme art. 6º do Decreto supracitado.

• Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 03 de setembro de 2024.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1117102

PORTARIA Nº 1138/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 04 de setembro de 2024.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2024/1043223.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Paternidade, ao servidor, Anderson Sales De Brito, cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 54193494/2, lotado no Hemonúcleo de Redenção, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, de acordo com o que dispõe o Art. 91 da Lei 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994, a contar de 21 de agosto a 09 de setembro de 2024. Certidão nº 067330 01 55 2024 1 00329 108 0081723 23.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 04 de setembro de 2024.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1117139

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2024 - DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- COTAÇÃO ELETRÔNICA 024/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/882299.**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: P. R. B. QUINTO MATOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.405.857/0001-15 com sede na Trv. Lomas Valentinas, 450 F altos Pedreira Belém – PA, neste ato representada por seu representante legal Paula Renata Bastos Quinto Matos, portador da Cédula de Identidade nº. 4389835, CPF/MF sob o nº. 711.331.862- 20, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é aquisição de caixa de isopor, com capacidade para 03 litros, conforme termo de referência.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de trabalho: 10302150782930000 e 10302150782880000

Natureza de despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do Contrato a Maria Onezima Oliveira de Souza, Gerente do Almoxarifado e Patrimônio desta Fundação.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Setembro de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Paula Renata Bastos Quinto Matos - P. R. B. QUINTO MATOS - Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1117137

TERMO ADITIVO A CONTRATO**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº.059/2020 (REF. PROC. 2024/962705).**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.601.107/0001-84, com sede na Rua Roque Gonzales, nº 128, Jardim Branca Flor, CEP: 06855-690, Itapecerica da Serra/SP, neste ato representada por seu representante legal Sra MARIA APARECIDA GOMES, portador da Cédula de Identidade nº. 22.250.846-2, CPF/MF sob o nº. 134.596.108-16, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 059/2020, nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo, renovando-se o quantitativo do contrato originário, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 30/08/2024 até 30/08/2025.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 10.327.226,05 (dez milhões trezentos e vinte e sete mil duzentos e vinte e seis reais e cinco centavos), com reajuste de 3,17% (três virgula dezessete por cento) IPC FIPE calculado para o período de agosto/2023 à julho/2024.

FONTES DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10302150782930000

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69, e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 30 de Agosto de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Maria Aparecida Gomes - FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA- Contratada
ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1117138

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2019 (REF. PROC. 2024/862229).

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº.17.232.997/0001-08, localizado a Rua Senhora do Carmo, 72 – Jardim Bandeirantes-Contagem-MG, CEP:32371-070, neste ato representada por seu representante legal, João Toledo Bastos, brasileiro, divorciado, portador do RG nº M- 3.077.564 portador do CPF sob o nº 523.141.116-72, residente e domiciliado na Rua Professora Bartira Mourão, nº105, apto 601, Bairro Burity, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.492-025 doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 044/2019, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 22/07/2024 a 22/07/2025.

VALOR: – O valor global do presente aditivo é de R\$ 487.838,27 (quatrocentos e oitenta e sete mil oitocentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos).

FONTES DO RECURSO: As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 19 de Julho de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

João Toledo Bastos - EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA- Contratada
ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1117140

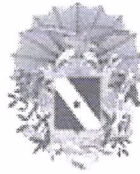
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2022 (REF. PROC. 2024/1012039).

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: DATAMED LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.658.399/0001-75 com sede na Rua José Cláudio Sanches, nº 200, Bairro Califórnia, Belo Horizonte – MG, CEP: 30855-445, neste ato representada por seu representante legal Helton Eduardo da Cunha Vieira, portador da Cédula de Identidade nº. MG- 8.043.783, CPF/MF sob o nº.034.178.826-05, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 098/2022, nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 22/09/2024 a 22/09/2025.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º.059/2020 (REF. PROC. 2024/962705)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLETA DE SANGUE, E SOLDA OU LÂMINA DE COBRE PARA CONEXÃO ESTÉRIL, COM EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ABASTECIMENTO DO HEMOCENTRO COORDENADOR/HEMOCENTROS REGIONAIS E HEMONÚCLEOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA E A EMPRESA FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA, VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2019/253775

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.837.521/0001-11, CNES n.º 2767066, com sede nesta cidade, na Tv. Padre Eutíquio n.º 2109, bairro de Batista Campos, neste ato representada por seu Presidente Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do RG n.º 2847.152 SEGUP/PA e CPF n.º 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.601.107/0001-84, com sede na Rua Roque Gonzales, n.º 128, Jardim Branca Flor, CEP: 06855-690, Itapeverica da Serra/SP, neste ato representada por seu representante legal Sra MARIA APARECIDA GOMES, portador da Cédula de Identidade n.º. 22.250.846-2, CPF/MF sob o n.º. 134.596.108-16, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato N.º 059/2020, nos termos da lei federal n.º 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo, renovando-se o quantitativo do contrato originário, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 30/08/2024 até 30/08/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de **R\$ 10.327.226,05 (dez milhões trezentos e vinte e sete mil duzentos e vinte e seis reais e cinco centavos)**, com reajuste de 3,17% (três virgula dezessete por cento) IPC FIPE calculado para o período de agosto/2023 à julho/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10302150782930000

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69, e 01.500.1002.03

CLÁUSULA QUARTA– Convindo à administração, o aditamento de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.

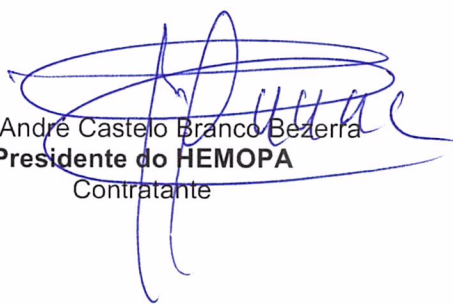


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

CLÁUSULA QUINTA - Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Belém/PA, 30 de Agosto de 2024.


Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA
Contratante

MARIA
APARECIDA
GOMES:134
59610816

Assinado de forma
digital por MARIA
APARECIDA
GOMES:13459610816
Dados: 2024.09.03
14:49:06 -03'00'

Maria Aparecida Gomes
FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- _____ CPF N° _____
2- _____ CPF N° _____